

PORTARIA Nº. 1679 /2023, DE 07 DE julho DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Compra/Serviço nº 1339 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valb Amaro do Nascimento para Realizar traslado a Paraíso do Tocantins para levar os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação: Telma Milhomem, Viviane Junqueira e Diego Noletto, em razão do Pregão Presencial n. 001/2023, 003/2023 e 005/2023 (Serviços de hospedagem, Refeição e Coffee Break) que acontecerá nos dias 12 e 13 de julho de 2023, tendo que saírem de Gurupi no dia 11/07/2023. Viagem solicitada via mensagem eletrônica CPL. E aproveitando a oportunidade irá a Palmas para buscar a reitora Sara Falcão no Aeroporto, onde a mesma participou em Brasília-DF de reunião do ANIMES.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/201 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor Valb Amaro do Nascimento, Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins e Palmas - TO

Período: 11/07/2023 a 12/07/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de julho de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

